Est. de São Paulo

DECRETO Nº 241/58.-

FRANKLIN RAMIRES, Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições - que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Art. 1º - Fica prorrogado, até o dia 13 do mês de -- maio do corrente exercício, o prazo para o recolhimento sem majoração, da primeira prestação da Taxa de Viação - Colocação de Guias e Sargetas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de - sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 12 de Fevereiro de 1.958.-

Franklin Ramires .-

FRANKLIN RAMIRES.-
Prefeito Municipal.-

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaría da Prefeitura - Municipal de Parapuã, na data supra.-

Maria de L. A. Ramires .-

MARIA DE L. A. RAMIRES.-
Secretário em comissão.-